



EDITAL 002/2026

Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso **Técnico em Eletroeletrônica**, turma 2025-2027, na modalidade Semipresencial, com aulas presenciais aos sábados, da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”, Americana-SP.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 04 a 06/02/2026 das 8h às 20h.

1.2. Local: Presencialmente na Secretaria da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”.

1.3. Requisitos:

1.3.1 candidatos que tenham concluído, no mínimo, a 1^a série do Ensino Médio ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluir-la até a data de início das aulas (será necessário apresentar comprovante no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo);

1.3.2 não estar matriculado em outro curso técnico de mesmo título do SENAI-SP;

1.3.3 candidatos que tenham no mínimo, 14 anos na data de início do curso;

1.3.4 os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso ou estar em série que seja equivalente ao primeiro ano concluído (será necessário apresentar comprovante no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo);

1.3.5 ter concluído o Curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica (1600h), Mecânico de Manutenção (1600h) ou Técnico em Eletromecânica (1500h) realizado no SENAI-SP, e ou conhecimentos na área eletroeletrônica adquiridos em:

- qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- trabalho ou outros meios informais, mediante avaliação do aluno

1.4. Instruções:

1.4.1 Comparecer à Secretaria da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”, em Americana, entre 04 e 06/02/2026 das 8h às 20h, e solicitar formalmente a participação no processo seletivo de vagas remanescentes do Curso Técnico em Eletroeletrônica, na modalidade Semipresencial, com aulas presenciais aos sábados;

1.4.2 Concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições, referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);



1.5 O candidato poderá inscrever-se também para o mesmo curso pretendido na primeira opção, se ofertada pela mesma escola em outro turno (aulas presenciais).

1.6 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP.

1.7 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.

1.8 Não será cobrada taxa de inscrição para esse processo seletivo.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção será feita no dia 07/02/2026 às 8h30, por meio de Avaliação Técnica dos componentes curriculares do 1º semestre do curso (Eletroinstalações, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico e Comunicação Oral e Escrita);

2.2. O presente processo seletivo é referente à oferta de cursos técnicos na modalidade semipresencial, conforme as seguintes condições:

2.2.1 a carga horária será dividida entre atividades presenciais e online na proporção de 80% da carga horária do curso correspondendo a aulas e atividades realizadas de forma online, e 20% da carga horária correspondente a aulas e atividades realizadas presencialmente na escola em que o aluno está matriculado;

2.2.2 as aulas presenciais ocorrerão em datas e horários previamente definidos pela escola, podendo sofrer alterações, conforme a disponibilidade da escola;

2.2.3 caberá ao aluno dispor de computador com as configurações mínimas elencadas a seguir e conexão à Internet, pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso:

- Processador Dual Core 2GHz ou superior;
- 2 GB de Memória RAM ou mais;
- Monitor com 1024 x 768 pixels;
- HD com 100 MB livres;
- Placa de Vídeo on Board de 128 MB ou superior;
- Placa de Som on Board ou Off Board e Alto-Falantes;
- Internet: Conexão Banda Larga de 300 kpbs por Computador; Placa de Rede de 10 Mbps Ethernet ou superior;
- Sistema Operacional: Windows 7 ou Posterior; MAC 10.5.2 ou posterior; Android 4.0 ou superior; Linux Ubuntu 6+; IOS não é compatível;



- Navegador: Mozilla Firefox 18 ou superior; Google Chrome 20 ou superior; Internet Explorer 9 ou superior;
- Plugins e Softwares: Plugin Flash Player 11 ou superior; Java Se 1.6.45 ou superior; Software leitor de PDF; Pacote Office a partir da versão 2003.

2.3. A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais da Avaliação Técnica de Eletricidade, Comunicação Oral e Escrita, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico e Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho.

2.4. Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- maior pontuação em Eletricidade;
- maior pontuação em Comunicação Oral e Escrita;
- maior pontuação em Desenho Técnico;
- maior idade, de acordo com a data de nascimento;
- ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
- menor número de inscrição (requerimento de inscrição no processo seletivo).

2.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

2.5.1 obtiver o resultado da nota inferior a 50% em um ou mais componentes curriculares da Avaliação Técnica (Eletricidade, Comunicação Oral e Escrita, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico).

2.6 Serão divulgadas, a partir das 13:00 do dia 09/02/2026, as listas, por curso e turno, dos candidatos classificados (em ordem alfabética) e suplentes (em ordem de classificação), na Secretaria da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”.

2.7 A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1^a chamada) quanto de suplentes (2^a e 3^a chamadas – que se dará acionando a lista de suplentes), será feita até o limite de vagas existentes no curso e turno escolhidos na primeira opção, obedecendo a ordem de classificação.

2.8 As demais opções, somente serão consideradas quando os classificados e suplentes da primeira opção não forem suficientes para formar a turma.

3. MATRÍCULA

3.1. O candidato classificado no processo seletivo (1^a chamada), deverá efetuar sua matrícula no dia 10/02/2026, das 09:00 às 16:00.

3.2. Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1^a chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2^a chamada para matrícula, no dia 11/02/2026, às 9:00, sendo acionados por contato telefônico os candidatos suplentes, obedecendo a ordem de classificação.



3.3. Ainda havendo vagas disponíveis, será realizada a 3^a chamada para matrícula, no dia 12/02/2026, às 9:00, sendo acionados por contato telefônico os candidatos suplentes, obedecendo a ordem de classificação. A chamada deste item seguirá a partir do último candidato convocado do item 3.2, obedecendo a ordem de classificação, até findada a lista de suplentes.

3.4. São condições necessárias para a matrícula (**necessário comprovação**):

3.4.1 ser classificado no processo seletivo;

3.4.2 comprovar a conclusão, no mínimo, da 1^a série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluir-a até a data de início das aulas;

3.4.3 apresentar declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2^a série do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;

3.4.4 não estar matriculado em outro curso técnico de mesmo título do SENAI-SP;

3.4.5 o candidato e seu responsável (se o candidato for menor) estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP;

3.4.6 ter concluído um dos cursos citados no 1.3.5.

3.5 No ato da matrícula, de acordo com as orientações da escola, o candidato ou seu representante deverá apresentar:

- documento comprobatório da escolaridade exigida no item 3.4;

- cédula de identidade (RG ou RNE);

- CPF;

- Comprovante de residência;

- candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

3.6 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados nesse edital no item 3.4.

3.7 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

3.8 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo ou seu representante, deverá entrar em contato com a escola na qual se inscreveu.

3.9 Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, a escola poderá convocar à matrícula, a partir do último candidato convocado do item 3.3, os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.



3.10 O SENAI-SP verificará junto à escola emitente, a autenticidade dos documentos escolares apresentados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

4.1.1 obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;

4.3 Somente será expedido diploma ao concluinte do Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.

4.4 Os egressos do Curso Técnico em Eletroeletrônica, para exercício da profissão, devem realizar todas as capacitações de NRs exigidas para este profissional.

4.5 O resultado da Avaliação Técnica só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos em andamento com início no 1º semestre de 2026 (que equivale ao 2º semestre do curso).

4.6 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”.

4.7 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será comunicada por e-mail aos inscritos e afixada na secretaria da escola.

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Prof. João Baptista Salles da Silva”.